

PORTARIA N.º 1188/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0446/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21217P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **NADIA ELIANE CORTEZ BRASIL**, no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC, matrícula nº 0052507-017, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 80 §1º, IX, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 10.686,99** (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$ - 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ - 3.008,30
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$ - 752,08
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 601,66
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$ - 3.316,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.686,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV